



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Nº 1492

ANO XVIII

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Notificações	4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 10.579/2023 =**

de 07 de agosto de 2023.

Contratação por prazo determinado.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de **08 de agosto 2023**, P.A. Nº 53.412/2023, até cessar a necessidade do pedido ou por período não superior a 02 (dois) anos, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Cuidador**, padrão 117 (cento e dezessete), conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3309/2002, de acordo com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 002/2023, a **Sra. Silvia Helena Cardoso** (08ª classificada), portadora do RG. 41.012.694-9, CPF. 332.407.778-86 e PIS. 201.62592.92/7, para acompanhar aluno com necessidades especiais.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 07 de agosto de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.580/2023 =

de 08 de agosto de 2023.

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Srª. Maria Luiza Da Silva Rodrigues**, para exercer a função de Gestora dos Contratos de Licitação abaixo relacionados, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento, sendo eles:

- a)** Contrato nº 34/2007 - Concorrência nº 15/2006;
- b)** Contratos nº 92/2020, 93/2020, 94/2020, 95/2020 e 96/2020 - Concorrência nº 11/2020;
- c)** Contratos nº 47/2021, 48/2021, 49/2021, 50/2021 e 51/2021 - Concorrência nº 03/2021;

- d)** Contrato nº 49/2013 - Concorrência nº 08/2013;
- e)** Contrato nº 44/2014 - Concorrência nº 01/2014;
- f)** Contratos nº 59/2015 e 63/2015 - Concorrência nº 04/2015;
- g)** Contrato nº 56/2015 - Concorrência nº 05/2015;
- h)** Contrato nº 01/2016 - Concorrência nº 06/2015
- i)** Contrato nº 07/2016 - Concorrência nº 01/2016;
- j)** Contrato nº 18/2016 - Concorrência nº 05/2016
- k)** Contrato nº 12/2017 - Concorrência nº 02/2017;
- l)** Contrato nº 20/2017 - Concorrência nº 03/2017;
- m)** Contratos nº 20/2018, 21/2018 e 22/2018 - Concorrência nº 03/2018;
- n)** Contrato nº 03/2019 - Concorrência nº 01/2019;
- o)** Contrato nº 23/2019 - Concorrência nº 02/2019;
- p)** Contrato nº 61/2019 - Concorrência nº 04/2019;
- q)** Contrato nº 35/2021 - Concorrência nº 02/2021;
- r)** Contrato nº 74/2022 e 75/2022 - Concorrência nº 02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 08 de agosto de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.581/2023 =

de 08 de agosto de 2023.

Designa membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bariri.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o membro representante do Poder Público para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, fazendo parte integrante da Portaria nº 10.258, de 06 de janeiro de 2023, a saber:

I - **Representantes do Poder Público:**

...

b) **Representantes do Serviço de Saúde:**

- **Janaina Martins - Titular**, em substituição a Natália de Alice

- Maria José da Rocha Bertholo- Suplente

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 08 de agosto de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação**

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri, o seguinte processo licitatório:

Pregão Eletrônico nº 08/2023, tendo por objeto a aquisição de um Aparelho de Anestesia para a Santa Casa de Misericórdia de Bariri, conforme especificações

constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Encerramento dia 21 de agosto de 2023, às 14h00 horas.

O edital na íntegra será fornecido aos interessados na
Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, ou através do site:

www.bariri.sp.gov.br

.....

Notificações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI através da SETOR DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 26/09/2023, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.


INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA SANTA CRUZ, nº 247, Bairro CENTRO, CEP 17250029, BARIRI/SP

Documento assinado digitalmente
 ANDRE LEONARDO SEMEGUINE VENTURIN
 Data: 07/08/2023 07:00:49-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 17HRS

Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 SETOR DE TRÂNSITO
 NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
B027843-1	BVC3993	29/07/2023	07:30	181. IX	546-00	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	26/09/2023
B028499-1	EOT7E77	21/07/2023	02:15	244. II	704-81	CONDUZIR MOTOCICLETA. MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE	26/09/2023
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 07/08/2023	Páginas: 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
SETOR DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
B027853-1	DUQ0G35	21/07/2023	22:14	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	26/09/2023
B027854-1	EVY3196	21/07/2023	22:14	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	26/09/2023
B027855-1	FPW9331	21/07/2023	22:14	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	26/09/2023
B027834-1	DKZ7F18	22/07/2023	20:35	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	26/09/2023
B027837-1	DXF9238	22/07/2023	20:33	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	26/09/2023
B027838-1	CYE7342	22/07/2023	22:35	181. I	538-00	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	26/09/2023
B027856-1	DZX9723	22/07/2023	01:04	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	26/09/2023
B027857-1	CTD8F70	22/07/2023	01:10	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	26/09/2023
B027839-1	CUM4I77	23/07/2023	01:20	230. IX	663-71	CONDUZIR O VEÍCULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO	26/09/2023
B027840-1	CUM4I77	23/07/2023	01:20	244 X	768-42	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ ÚTIL CAPACETE DE SEG C/ VISEIRA/ÓCULOS PROT EM DES C/ REGUL CONTRA	26/09/2023
B020784-1	CUM4I77	23/07/2023	01:22	244 XI	771-42	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM TRANSP PASS C/ CAP SEG C/ VISEIRA/ÓCULOS PROT EM DES C/ REGUL CONTRA	26/09/2023
B027835-1	GGO1H30	22/07/2023	20:39	230. XI	665-32	CONDUZIR O VEÍCULO COM SILENCIADOR DE MOTOR DEFEITUOSO/DEFICIENTE/INOPERANTE	26/09/2023
B027832-1	CJX8D42	22/07/2023	19:39	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	26/09/2023
B028084-1	GEK5I35	30/07/2023	02:35	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	26/09/2023
B026508-1	FHM1H86	29/07/2023	09:17	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	26/09/2023
B027842-1	FGT7785	25/07/2023	16:43	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	26/09/2023
B027833-1	AZU0I85	22/07/2023	19:35	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	26/09/2023
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 07/08/2023	Páginas: 2/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.brE-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: f8f5-adb1-0e29-d85e

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1492, ano XVIII, veiculado em 09 de agosto de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 09/08/2023 às 17:35:19 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f8f5-adb1-0e29-d85e>